

**PARECER Nº 1346/2013 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/2013.**

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do nobre Vereador Alessandro Guedes, dispõe sobre a outorga do Título Salva de Prata como honraria a Igreja Metodista Wesleyana do Distrito de Itaquera.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer de legalidade.

A propositura encontra-se devidamente instruída com a anuência do Pastor Superintendente Distrital da Igreja Metodista Wesleyana – Distrito de Itaquera, o histórico da instituição e a lista de assinaturas dos vereadores exigidas pela legislação, conforme destacado pelo parecer da CCJLP.

Segundo a justificativa do autor, a Igreja Metodista Wesleyana surgiu de um grupo de ministros e leigos que militavam na Igreja Metodista do Brasil, e que, em 1962, começaram a realizar trabalhos de avivamento no sentido de promover a área de evangelização e de uma vida mais santificada. No dia 5 de janeiro de 1967 foi fundada definitivamente a Igreja Metodista Wesleyana, que aceitou como forma de governo o centralizado com um conselho geral, seguindo, em linhas gerais, o regime metodista.

O trabalho social da Igreja Metodista Wesleyana envolve a manutenção de orfanatos, cursos, atuação junto às periferias e recuperação de pessoas dependentes de álcool e drogas, além da realização de várias ações sociais nas áreas mais carentes da cidade.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 14/08/2013.

Reis - (PT) – Presidente

Orlando Silva - (PCdoB) - Relator

Edir Sales - (PSD)

Floriano Pesaro - (PSDB)

Jean Madeira - (PRB)

Ota - (PSB)

Toninho Vespoli - (PSOL)